



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

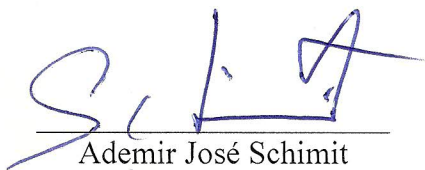
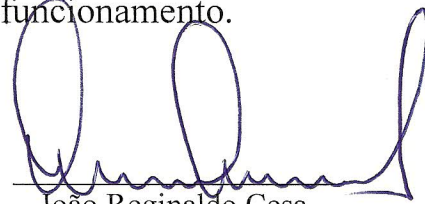
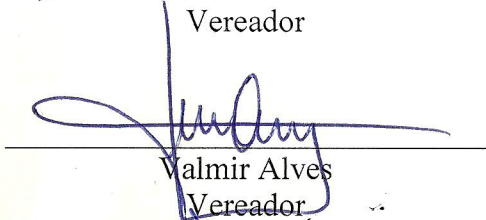
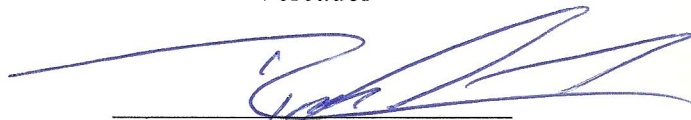
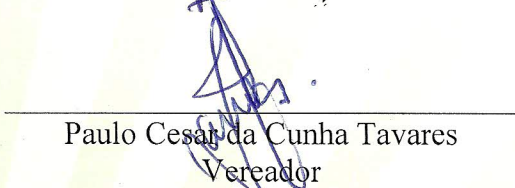
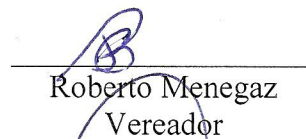
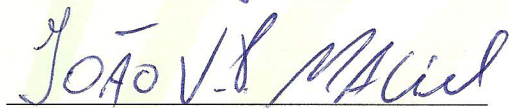
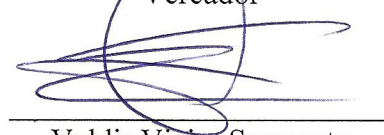
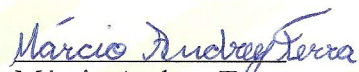


Indicação 021/2014

Os vereadores que o presente subscrevem, membros da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicitam que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte...

Indicação

Solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou a Secretaria competente que seja destinado recursos do orçamento próprio da Prefeitura Municipal de Zortéa ou através de convênio, a fim de regularizar as pendências com licenças diversas e infraestrutura necessária para a instalação das empresas no Parque Industrial Municipal e assegurar seu regular funcionamento.


Ademir José Schimit
Vereador
João Reginaldo Cesa
Vereador
Valmir Alves
Vereador
Nelson Vicente de Almeida
Vereador
Paulo Cesar da Cunha Tavares
Vereador
Roberto Menegaz
Vereador
Joao Valdir Pereira Maciel
Vereador
Valdir Vieira Sarmento
Vereador
Márcio Andrey Terra
Presidente Legislativo



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Nobres Pares:

Agilizar o funcionamento do Parque Industrial é fundamental para o desenvolvimento econômico municipal e melhoria na qualidade de vida e acesso a emprego ao munícipe Zorteense. A delimitação de uma área especialmente preparada para a instalação de pequenas e médias Indústrias auxilia na redução dos custos advindos da montagem das estruturas industriais, é capaz de atrair novos negócios, fornecendo uma infraestrutura integrada em um único local; por estar relativamente distante de áreas urbanas reduz o impacto ambiental e social dos usos industriais;

É uma medida de incentivo ao empresário municipal e a forma mais viável e funcional para atrair novos investimentos e incrementar a economia municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de agosto de 2014.